



CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO

FUNDADA EM 22/12/1931

CNPJ. 50.981.687/0001-61

Registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 40

Reconhecida de Utilidade Pública Federal, a 02/10/1981 Decreto nº 86.431

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, a 12/02/1974 Decreto nº 3.344

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a 21/05/1963 Lei nº 1.103

Endereço: Praça Dom Pedro II, 32 – Centro – CEP 13201-041 JUNDIAÍ SP - Tel. 4586-5328 // Email: casacriancans@terra.com.br

ANEXO 14 - ÁREA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Jundiaí
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO
CNPJ: 50.981.687/0001-61
ENDEREÇO E CEP: - Praça Dom Pedro II, nº 32 Centro, Jundiaí/SP
RESPONSÁVEL (EIS) PELA OSC: Alcinda Primon
CPF: 210.443.008-92
OBJETO DA PARCERIA: Objetivando o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes da Lei Federal nº 8.069.

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

EXERCÍCIO: MARÇO/2019

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 03/2018	12/12/2018	01/02/2019 a 31/01/2020	150.000,00
ADITAMENTO nº			
ADITAMENTO nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$	150.263,46
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				393,81
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				150.657,27

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados nesse exercício

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) legal da Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro vem indicar, na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos(5)	3.225,00	3.225,00	3.225,00	6.450,00	
Recursos Humanos(6)	8.560,00	8.560,00	8.560,00	17.120,00	
Materias (papelaria, artesanato, higiene e limpeza e alimentos)	715,00	715,00	1.430,00	1.430,00	
TOTAL	12.500,00	12.500,00	13.215,00	25.000,00	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(*) Apenas para entidades da área da saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	150.657,27
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	25.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	125.657,27
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	125.657,27

Declaro(am), na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Jundiá, 20 de Agosto de 2019

Ir. Alcinda Primon

RG: 23.123.763-1

Presidente

